



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 051/2014 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 31/2014**

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO n° 31/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – **O ANEXO I** deste Edital, refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam **Pessoas com Deficiência - PcD** e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova;

II – **O ANEXO II** deste Edital, refere-se às inscrições para a **Ampla Concorrência**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que tiveram a solicitação de inscrição **INDEFERIDA**, poderão no período das **08h do dia 27/03/2014 às 23h59min do dia 28/03/2014 – (observado o Horário Oficial de Brasília - DF)**, interpor recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir da data provável de **31/03/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã/PR, 26 de março de 2014.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal de Ivaiporã